

1  
2 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
3 **GEOGRAFIA REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2021**  
4  
5  
6  
7

8 Ao segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, via plataforma Google  
9 Meet, foi realizada reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da  
10 Universidade Federal de Juiz de Fora, convocada e presidida pela Coordenadora Prof.<sup>a</sup> Clarice Cassab  
11 Torres. A reunião se deu em ambiente virtual devido às medidas de isolamento social impostas em  
12 função da pandemia de Covid-19. Além da Coordenadora, estiveram presentes os seguintes  
13 professores: Altair Sancho Pivoto, Bruno Milanez, Cássia de Castro M. Ferreira, Elias Lopes de Lima,  
14 Fábio de Oliveira Sanches, Guilherme Augusto Pereira Malta, Maria Lúcia Pires Menezes, Miguel  
15 Fernandes Felipe, Pedro José de Oliveira Machado, Roberto Marques Neto, Ricardo Tavares Zaidan,  
16 Rosemere Santos Maia, Vicente Paulo dos Santos Pinto e Wagner Batella. Os professores César  
17 Henrique Barra Rocha e Geraldo César Rocha justificaram suas ausências. Estiveram presentes ainda  
18 as representantes discentes Aline de Vieira Souza e Virgínia A. C. Martins, além do representante dos  
19 Técnicos Administrativo (TAE), Bruno Goulart Cunha. Havendo *quórum* regimental, a Prof.<sup>a</sup> Clarice  
20 Cassab, na qualidade de presidente, deu início à reunião. **Ordem do dia: 1) Aprovação das atas das**  
21 **reuniões de 25/11/2020 e 14/12/2020:** as atas foram aprovadas por unanimidade pelo Colegiado; **2)**  
22 **Solicitações de credenciamento:** a discussão do ponto foi iniciada com a fala do prof. Roberto que  
23 trouxe informações a respeito do trabalho da Comissão, que foi descrito como protocolo, uma vez que  
24 se resumiu a fazer a verificação de documentos, compará-los com a planilha preenchida pelos docentes  
25 e fazer a averiguação do Qualis/Capes, o que na sua visão é o ponto mais determinante na aferição de  
26 se o docente está apto ao credenciamento ou não. O professor fez ainda alguns apontamentos  
27 específicos sendo o primeiro de que tiveram de ser feitas correções na pontuação final indicada por  
28 alguns professores, porque não representavam a somatória real, presumidamente por terem sido feitas  
29 com base no chamado Qualis vazado. Destacou que estas correções não implicaram em recomendação  
30 de descredenciamento. O outro apontamento foi o de que no Relatório final dois docentes do Programa,  
31 prof. Geraldo César Rocha e prof.<sup>a</sup> Maria Lúcia Pires Menezes, não aglutinaram a pontuação necessária  
32 em publicação em periódicos, o que de acordo com o Regimento PPGeo/UFJF e as normas de  
33 credenciamento e credenciamento levou a Comissão a recomendar o descredenciamento dos dois  
34 professores do Programa. O professor Roberto se colocou a disposição para maiores esclarecimentos  
35 mas disse porém que está tudo bem detalhado no Relatório enviado previamente a todos. Em seguida a  
36 professora Rosemere, também componente da Comissão de Credenciamento, sugeriu que nos  
37 próximos processos seja pedido aos professores para apresentarem também um relatório descritivo das  
38 atividades realizadas, como forma de facilitar os trabalhos de avaliação desempenhados pela Comissão.  
39 Em seguida a prof.<sup>a</sup> Maria Lúcia pediu a palavra para esclarecer inicialmente que fez referência à  
40 publicação de um artigo nos documentos que enviou para a Comissão, que não correspondeu à  
41 localização que apontou. Disse que o artigo foi remetido para a revista *Scripta Nova*, da Universidade  
42 de Barcelona, que passou por grandes mudanças de layout e de divulgação. Afirmou que não tinha  
43 ciência das mudanças pelas quais a revista passou. Complementou que não teve intenção de fraudar o  
44 processo de credenciamento. Disse ter publicado um outro artigo na revista do PPGeo/UFJF, que  
45 lamentou não contar para fins de credenciamento. A Coordenadora falando em nome da  
46 Coordenação, do Colegiado e todo o Programa, disse que de forma alguma passou pela cabeça a ideia  
47 de que a professora poderia ter tentado fraudar o processo de credenciamento. Ponderou que  
48 situações como essa e enganos como esse, acontecem e podem acontecer com qualquer um. Destacou  
49 que todos conhecem o trabalho e a índole da professora que é uma das docentes fundadoras do  
50 programa. Disse que a regra que definiu que publicações na revista do programa não contam para fins  
51 de credenciamento foi definida em reunião pretérita do Colegiado, na gestão do prof. Roberto. Os  
52 profs. Vicente e Ricardo Zaidan disseram que também indicaram artigos publicados na Revista do  
53 PPGeo/UFJF neste processo de credenciamento por não terem se lembrado da existência regra. A  
54 professora Maria Lúcia defendeu que é importante contabilizar pelo menos uma publicação dos  
55 docentes na Revista do PPGeo/UFJF a cada quadriênio, o que valorizaria a revista. O professor  
56 Ricardo Zaidan manifestou concordância com a sugestão, afirmando que os professores que tem pouca  
57 produção anual acabam procurando publicar em outros periódicos que possam contar para a finalidade  
58 de credenciamento. A Coordenadora pontuou que a discussão dessa regra é tema para uma outra  
59 reunião. Que não cabe na pauta discutir a revista e nem os critérios de credenciamento. Encerrado o  
60 debate, os professores que solicitaram o credenciamento se retiraram da reunião para os membros  
61 restantes do Colegiado votarem a aprovação ou não do parecer. Posto em votação, tem-se que o parecer  
62 da Comissão de Credenciamento e Credenciamento foi aprovado por ampla maioria, registradas duas  
63 abstenções. A Coordenadora fez um agradecimento em nome do Colegiado aos professores Geraldo

64 César Rocha e Maria Lúcia Pires Menezes, destacando que eles foram essenciais na criação e na  
65 construção do Programa. Aprovado o descredenciamento, a prof.<sup>a</sup> Maria Lúcia se retirou da reunião. **3)**  
66 **Distribuição das orientações:** a Coordenadora abriu a deliberação sobre o ponto destacando que  
67 devem ser distribuídas as orientações dos alunos ingressantes da nova turma, 2021, e também a dos  
68 alunos que estavam sob a orientação dos professores descredenciados e que não tiverem qualificado até  
69 o presente momento. Consideradas as primeiras indicações de orientação dos ingressantes e o quadro  
70 atual de orientação dos docentes restou definido que as orientações dos novos alunos serão distribuídas  
71 da seguinte maneira: o prof. Altair Sancho Pivoto será o orientador dos discentes Leonardo José  
72 Gonçalves e Rogério Pereira Madeira; o prof. Bruno Milanez será o orientador dos discentes Lídia  
73 Aparecida dos Reis e Maurício Correia Batista Júnior; a prof.<sup>a</sup> Cássia de Castro Martins Ferreira será a  
74 orientadora do discente Talisson de Sousa Lopes; o prof. César Henrique Barra Rocha será o  
75 orientador do discente Ramon Octaviano de Castro Matoso; a prof. Clarice Cassab Torres será a  
76 orientadora dos discentes Crislaine Custódia Rosa e Marcelo Henrique de Sá; o prof. Elias Lopes de  
77 Lima será o orientador do discente Leonardo de Melo Lopes; o prof. Guilherme Augusto Pereira Malta  
78 será o orientador do discente Emmanuel Ferreira de Sousa; o prof. Miguel Fernandes Felipe será o  
79 orientador da discente Carina da Silva Raimundo; o prof. Pedro José de Oliveira Machado será o  
80 orientador da discente Arielle Aparecida Pires Domingos; o prof. Roberto Marques Neto será o  
81 orientador dos discentes Ana Beatriz Barbosa Ferreira e Marcos Vinicius Dimas Lemos; a prof.<sup>a</sup>  
82 Rosemere Santos Maia será a orientadora do discente Lucas Ribeiro Goyatá Padovani; o prof. Vicente  
83 Paulo dos Santos Pinto será o orientador dos discentes Bruno Patrici Silva Polito, Fernanda Ciriaco de  
84 Oliveira e Guilherme Gaio Montes; o prof. Wagner Batella será o orientador do discente Caio César  
85 Fonseca Martins. As orientações em curso de professores que foram descredenciados foram assim  
86 redistribuídas: a orientação do discente Daniel da Silva Dias ficará a cargo da prof.<sup>a</sup> Rosemere Santos  
87 Maia; a orientação do discente Diego Estevão Chaves ficará a cargo da prof.<sup>a</sup> Clarice Cassab Torres; a  
88 orientação do discente Flávio Augusto Sousa Santos ficará a cargo do prof. Elias Lopes de Lima; a  
89 orientação do discente Matheus Rocha Campos ficará a cargo do prof. Ricardo Tavares Zaidan; a  
90 orientação do discente Wanderson Freitas França ficará a cargo do prof. Guilherme Augusto Pereira  
91 Malta. Nenhum outro ponto havendo para tratar e nem informe a ser relatado, lavei a presente ata, que  
92 lida e aprovada vai assinada por mim, Bruno Goulart Cunha – servidor da Secretaria de Pós-Graduação  
93 do ICH, e demais presentes. Juiz de Fora, 02 de março de 2021.

94  
95  
96  
97  
98  
99  
100 \_\_\_\_\_  
Prof. Altair Sancho Pivoto

\_\_\_\_\_  
Prof. Bruno Milanez

101  
102  
103 \_\_\_\_\_  
Prof.<sup>a</sup> Cássia de Castro Martins Ferreira

\_\_\_\_\_  
Prof.<sup>a</sup> Clarice Cassab

104  
105  
106  
107 \_\_\_\_\_  
~~Prof. César Henrique Barra Rocha~~

\_\_\_\_\_  
Prof. Elias Lopes de Lima

108  
109  
110  
111 \_\_\_\_\_  
Prof. Fábio de Oliveira Sanches

\_\_\_\_\_  
~~Prof. Geraldo César Rocha~~

112  
113  
114  
115 \_\_\_\_\_  
Prof. Guilherme Augusto Pereira Malta

\_\_\_\_\_  
Prof.<sup>a</sup>. Maria Lúcia Pires Menezes

116  
117  
118  
119 \_\_\_\_\_  
Prof.<sup>a</sup> Miguel Fernandes Felipe

\_\_\_\_\_  
Prof. Pedro José de Oliveira Machado

120  
121  
122  
123 \_\_\_\_\_  
Prof. Ricardo Tavares Zaidan

\_\_\_\_\_  
Prof. Roberto Marques Neto

124  
125  
126  
127 \_\_\_\_\_  
Prof. Rosemere Santos Maia

\_\_\_\_\_  
Prof. Vicente Paulo dos Santos Pinto

128  
129

130  
131  
132  
133  
134  
135  
136  
137  
138

\_\_\_\_\_  
Prof. Wagner Barbosa Batella

\_\_\_\_\_  
Aline de Vieira Souza (Representante discente)

\_\_\_\_\_  
Virgínia A. C. Martins (Representante discente)

\_\_\_\_\_  
Bruno Goulart Cunha (TAE / servidor)

Ata aprovada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_